



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 264/2018

Requer ao Executivo que seja feito um estudo para revisão do adicional insalubridade dos funcionários do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que, o Hospital de Clínicas de São Sebastião esta sob intervenção municipal, recebendo subvenções mensais, e sabendo que este hospital é alvo de inúmeros processos trabalhistas, onde o aumento da porcentagem do adicional de insalubridade é requerido e concedido judicialmente, após pericia.

Considerando que, o Hospital esta sob intervenção Municipal, então caberá ao Município o pagamento das indenizações trabalhistas, pagas com juros e de forma retroativa, ocasionando grande prejuízo e desperdício do dinheiro público.

É que:

O Vereador infra- assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Felipe Augusto, informar à esta Casa de Leis o que segue:

1. Qual a possibilidade de se realizar um estudo pericial para a correção do adicional insalubridade pago aos funcionários do Hospital de Clínicas de São Sebastião?
2. Em caso positivo, em quanto tempo será realizado?
3. Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, 16 de Agosto de 2018.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Everton da Silva Leandro

Tico de Jaraguá
Vereador

Ofício nº 0623/2018 -GP

São Sebastião, 24 de setembro de 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP**

Assunto: Resposta ao Requerimento 264/2018 – Vereador Everton da Silva Leandro

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº 264/2018 de autoria do Ilustre Vereador Everton da Silva Leandro e diante da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo a resposta:

1. Informo que está em revisão o PPRA Programa de Prevenção de Riscos ambientais e PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – 2018/2019, além da elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

2. Prazo para conclusão: novembro de 2018.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	<u>1099</u>
DATA	<u>26 / 09 / 18</u>
HORÁRIO	<u>09 31</u>
VISTO	<u>Silvano</u>